



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 52-19-DE-CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 7º Batalhão tornam público que, no período de **15 a 26 de fevereiro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2019.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Mergulho Autônomo (CMAut)

**1.2 Local de funcionamento:** 7º Batalhão de Bombeiros Militar (Itajaí)

**1.3 Período de realização:** 11 março a 05 de abril de 2019.

**1.4 Carga horária:** 165 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** capacitar os profissionais do Corpo de Bombeiros Militar a realizar Operações de Busca e Resgate Subaquático, utilizando adequadamente todas as técnicas e táticas referentes ao mergulho livre e ao mergulho autônomo frente a situações emergenciais.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disporá de 24 (vinte e quatro) vagas para o CBMSC.

**2.2** O curso disporá 2 (duas) vagas para outras instituições:

**2.3** Caso as vagas destinadas ao CBMSC não sejam preenchidas, estas poderão ser destinadas para outras instituições.

**2.4** Não sendo preenchidas todas as vagas previstas, o curso transcorrerá com no mínimo 16 (dezesseis) matriculados.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

3.1.1 Ser bombeiro militar da ativa;

3.1.2 Ser voluntário para exercer função de bombeiro militar mergulhador;

3.1.3 Não encontrar-se em férias, licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;

3.1.4 Estar autorizado pelo Comandante de sua OBM;

- 3.1.5 Apto em inspeção de saúde para realização do TAF (inserção no SIGRH até o dia 26/02/19);
- 3.1.6 Apto em inspeção de saúde para a realização do curso (inserção no SIGRH até o dia 10/03/19).
- 3.1.7 O candidato do CBMSC ou PMSC deverá apresentar apto em inspeção de saúde para a realização do curso (inserção no SIGRH até o dia 10/03/19). O candidato civil, deverá apresentar atestado médico com a seguinte informação: Apto para frequentar Curso de Mergulho Autônomo.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1 Período das inscrições:** das 13h00 do dia 15 de fevereiro de 2019 até às 13h00 do dia 26 de fevereiro de 2019.

### **4.2 Formalização da inscrição:**

- a) Os interessados do CBMSC deverão formalizar através de parte, conforme o modelo do Anexo II deste Edital, e entregar ao seu comandante imediato, manifestando sua intenção de participar do curso.
- b) O B3 do Batalhão, após receber a parte deferida, deverá inscrever o interessado, através do formulário digital: [www.bit.ly/cmaut2019](http://www.bit.ly/cmaut2019)

## **5. DO PROCESSO SELETIVO FÍSICO**

**5.1** O Exame de capacidade física terá caráter eliminatório e classificatório, sendo realizado na sede do 5ºBBM (Lages), 7ºBBM (Itajaí) e 12ºBBM (São Miguel do Oeste), **às 10h00 do dia 27 de fevereiro de 2019.**

**5.2** O Exame de capacidade física será composto pelas seguintes provas:

- a) Natação – 200 mts, em até 07 min;
- b) Apneia estática – mínimo 90 seg;
- c) Corrida na pista de atletismo de 1600 mts em até 08 min.

**5.3** Os candidatos civis deverão apresentar atestado médico de aptidão física para a realização de natação, apnéia e corrida. Os candidatos do CBMSC e PMSC deverão ter o apto em inspeção de saúde para realização do TAF (inserção no SIGRH até o dia 26/02/19);

**5.4** O candidato que “apagar” em algumas das provas durante a realização do teste estará automaticamente desclassificado.

## **6. PROCESSO SELETIVO MÉDICO**

O exame de saúde consiste em inspeção médica e odontológica, será aplicado a todos os candidatos classificados no Processo Seletivo Físico e possui caráter eliminatório, devendo ser apresentado até o início do curso.

**6.1** O Exame de Saúde será realizado nas dependências da Formação Sanitária, preferencialmente, da origem do candidato.

**6.2** Para realização do Exame de Saúde o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia da inspeção de saúde, os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia em jejum;
- c) Exame Parcial de urina;
- d) Radiografia de tórax (PA + PERFIL);
- e) Radiografia de seios da face (fronto-naso);
- f) Radiografia odontológica panorâmica de topo;
- g) Espirometria;
- h) Eletrocardiograma em repouso;
- i) Audiometria (tonal);

**6.3** Os exames de que trata o item 6.2 deste Edital devem ter seus laudos datados de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da realização do Exame de Saúde.

**6.4** O candidato cujos exames citados no item 6.2 apresentarem resultados duvidosos, que possam comprometer a inspeção de saúde, deverá procurar médico especialista para ser examinado e esclarecer o diagnóstico, devendo comparecer novamente na formação sanitária munido com o parecer especializado (ANEXO I) e exames complementares com os respectivos laudos, se for o caso.

**6.5** O candidato portador de deficiência visual deverá apresentar-se munido de óculos e/ou de lentes de contato, quando fizer uso dos mesmos, devendo comunicar ao Médico Perito o uso de tais aparelhos.

**6.6** O(s) Médico(s) Perito(s) poderá (ão) solicitar outros exames, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnosticadas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados. O novo exame deverá ser apresentado pelo candidato observando os prazos estabelecidos no edital.

**6.7** Será julgado pelo Médico Perito, incompatível para o curso de mergulho, o candidato que:

- a) Não apresentar condições físicas e/ou comportamentais mínimas necessárias ao exercício das atividades previstas, a critério do Médico Perito;
- b) Apresentar alterações nos exames complementares consideradas incompatíveis com as atividades previstas;
- c) Deixar de apresentar algum exame previsto neste Edital ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto;
- d) Incidir em condição clínica que, embora não conste do presente Edital, seja considerada pela Junta de Inspeção de Saúde Especial incapaz para o curso de mergulho.

**6.8** Recomenda-se que durante o período compreendido entre a inscrição até o término do curso de mergulho, a candidata não apresente estado de gravidez, dada as limitações decorrentes da gravidez ao pleno desempenho das atividades a serem exercidas e os riscos inerentes;

## **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a classificação no Exame de capacidade física que respeitará os melhores índices individuais obtidos nas somatórias das provas.

**7.2 Será desclassificado o candidato que até o dia de início do curso não apresentar o apto da Junta Médica (item 6).**

**7.3** Os candidatos estarão aptos a frequentar o Curso, se forem considerados aptos nos Exames Médicos e atingirem os índices mínimos no Exame de capacidade física.

## **8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**8.1** As despesas dos exames, caso seja possível, poderão ser custeadas pelos convênios locais;

**8.2** Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos dias e horários dos Exames;

**8.3** Em caso de não preenchimento das condições para a matrícula ou em caso de desistência de algum(s) candidato(s) aprovado(s), as vagas serão preenchidas na sequência conforme classificação no exame físico desde que o mesmo tenha o apto da JMC;

**8.4** O aluno terá direito às Diárias de Curso, não possuindo direito às diárias militares;

**8.5** Alimentação: será disponibilizado café/almoço/janta pronto pela coordenação local mediante envio de gêneros pelas OBMs dos BBMM inscritos no curso;

**8.6** Material didático: o material didático necessário ao curso deverá ser providenciado pelos alunos através de suas OBMs, devendo seguir a apostila encaminhados pela coordenação do curso;

**8.7** Alojamento: será oferecido alojamento aos alunos participantes de acordo com a necessidade informada na hora da inscrição digital.

**8.8** Transporte: durante o curso, aos alunos participantes e aos instrutores, será disponibilizado transporte para os deslocamentos necessários através da utilização da viatura BMs devendo, contudo, serem observados os critérios de transporte solidário. Cada comandante de BBM deve organizar o transporte solidário de seu efeito, em virtude do deslocamento para a sede do curso.

**8.9** Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos dos seguintes materiais:

- caderno, lápis, borracha e caneta;
- sunga ou maiô da cor preta;
- Uniforme de TFM;
- Uniforme GVM;
- nadadeiras;
- máscara com snorkel (tubo respirador)
- roupa de neoprene;
- cinto com 12 lastros de 1Kg cada;
- faca;
- lanterna de mergulho;
- profundímetro;
- bússola;
- 02 cilindros com registro;
- colete equilibrador;
- válvula reguladora com dois estágios;
- todo o material deverá estar identificado.

Quartel do 7º BBM, 15 de fevereiro de 2019.



---

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM**  
**Diretor Interino de Ensino do CBMSC**

## ANEXO I



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

### LAUDO MÉDICO COMPLEMENTAR

#### 1- A SER PREENCHIDO PELO MILITAR:

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ POSTO / GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

**Declaração:** autorizo a revelação do diagnóstico médico através da colocação do código padronizado na CID – 10ª revisão, para utilização exclusiva no departamento médico da Polícia Militar/ Bombeiros Militares do Estado de Santa Catarina.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_  
(cidade) (data) (assinatura)

#### 2 – A SER PREENCHIDO PELO MÉDICO ASSISTENTE:

ESPECIALIDADE MÉDICA: \_\_\_\_\_

Código CID – 10: \_\_\_\_\_

**Declaração:** informo que avaliei, na presente data, o militar acima identificado, e que, no tocante especificamente à minha especialidade ou área de atuação, as alterações observadas nos exames complementares não contraindicam a prática de mergulho (autônomo ou com equipamento).

\_\_\_\_\_  
Médico Assistente - (Nome, CRM e assinatura)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

## ANEXO II



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
Xª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Parte Nr XX-XXº BBM**

**XXXXXXXXXX, XX de XXX de 2019.**

**Do Sd BM FULANO  
Ao Sr Ch do Cmt do Xº BBM  
Assunto: Inscrição CMAut**

1. Conforme o Edital Nr XX-19-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Mergulhador Autônomo (CMAut), que será realizado em Itajaí, no período de 11 de março a 05 de maio de 2017. Meu e-mail de contato para recebimento de informações é [fulanodasilva@cbm.sc.gov.br](mailto:fulanodasilva@cbm.sc.gov.br)

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

---

**FULANO DA SILVA – Sd BM**  
Mtcl 900000-0